

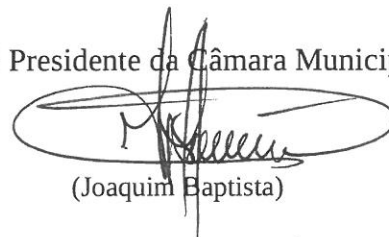
Edital

LOCAIS DE FUNCIONAMENTO DA ASSEMBLEIA DE VOTO EM MOBILIDADE

Joaquim Manuel dos Santos Baptista, Presidente da Câmara Municipal da Murtosa, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 31.º e art.ºs 34.º e 35.º- A do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, na sua redação atual, que a Assembleia de Voto Antecipado em Mobilidade deste Município vai funcionar no Edifício Tavares Gravato–Arquivo Municipal, sito na Rua dos Percursos, Pardelhas – Murtosa.

Murtosa, 08 de janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,



(Joaquim Baptista)